

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Decreta **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas aos festejos do **Poço Verde FEST** no dia **11.01.2024**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Poço Verde, o dia **12.01.2024, (sexta-feira)**.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde que atendem em sistema de plantão, limpeza pública, licitação e outras assim consideradas essenciais.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 11 de janeiro de 2024.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>